

Equipa da Comissão de Autoavaliação



AUTOAVALIAÇÃO

M. Alzira Pinho (coordenadora/docente)

Felismina Diogo (docente)

Maria de Fátima Loureiro (docente)

Salette Carrilho (docente)

Sofia Barros (não docente)

Corália Pinheiro (não docente)

.....

(representante dos Pais / E. Educação)

Helena Afonso

n.º17, 12.º CT2 (representante dos alunos)

Maria João Couto

n.º21, 12.º CT3 (representante dos alunos)

Agrupamento de Escolas de Valongo

Valongo, janeiro de 2015

No ano letivo 2014-15, esta equipa Continuou o seu trabalho captando a imagem que cada um dos grupos da comunidade educativa tem do Agrupamento.

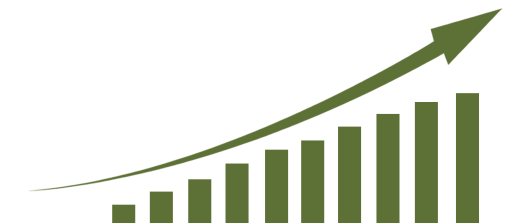
Verificámos que, à semelhança do ano anterior, o seu funcionamento foi considerado **bastante Bom** quer a nível do desempenho dos órgãos de administração e gestão e das estruturas escolares, de funcionamento dos diversos serviços, quer a nível de ambiente educativo e do modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos.

Contamos com a colaboração de todos, para, neste ano letivo, podermos continuar a refletir sobre o nosso trabalho contribuindo para que o nosso agrupamento se imponha pela **excelência das suas páticas**.

Decreto-Lei nº 31/2002 Artigo 6º

A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes:

- a) Grau de concretização do projeto educativo [...];
- b) Nível de execução de atividades [...];
- c) Desempenho dos órgãos de administração e gestão [...];
- d) Sucesso escolar [...];
- e) Prática de uma cultura de colaboração [...].



PLANO DE TRABALHO PARA O ANO LETIVO 2015/2016

- Divulgação da Equipa e proposta de trabalho a desenvolver – abril;
- Elaboração dos Instrumentos de recolha de dados – fevereiro a abril;
- Recolha de dados – maio a julho;
- Elaboração do relatório final e apresentação dos resultados à comunidade escolar – até final de agosto.